



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quarta-feira • 29 de Março de 2023 • Ano XVI • Nº 2551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Apostilamentos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZCMDM5MDC2NUNEQZA3QK

## Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2023

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **VITAL SEG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.535.667/0001-70, sediada à Rua Conjunto Habitacional Nova Castro Alves, S/N, Centro, CEP: 44500-000 - Castro Alves - BA, representada pela SRª **Deise Santos Ferreira** - CPF: 829.638.005-68, vencedora do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** 017/2023, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, materiais de comunicação, audiovisual e telefonia para atender à solicitação da demanda da Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde do Município de Santa Teresinha - BA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 .

#### CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação:

ATIVIDADE
-----------

1045 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
---

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Santa Teresinha - Ba, 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
Agnaldo Figueiredo de Andrade  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**SANTA  
TERESINHA**  
CUIDANDO DE NOSSA GENTE

**PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA**

www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141